



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 29 de outubro de 2014

Ano I

Edição nº 139

Pág. 1 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,  
Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CLEUZA MOLINI ORMENEZE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E**  
**CULTURA**

### PORTARIA N.º 528/2014.

**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, **Tânia Mara Ferreira**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a contratação de um Auxiliar de Serviços Gerais; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/2013, realizado para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, entre outros; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 22 de outubro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a candidata **Tânia Mara Ferreira**, portadora da CTPS n.º 41539 – 00049/PR, aprovada em 11º lugar no referido certame.

**Art. 2º.** A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) admitido (a)	Márcia da Silva Freitas
Classificação concurso	34º lugar
CPF	185.566.568-97
Data de admissão	22.10.2014
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Emprego Público	AUXILIAR DE LIMPEZA
Vencimento inicial	R\$ 730,70
Carga horária	40:00 horas semanais
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) admitido (a)	Tânia Mara Ferreira
Classificação concurso	11º lugar
CPF	020.347.499-60
Data de admissão	22.10.2014
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Emprego Público	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vencimento inicial	R\$ 730,70
Carga horária	44:00 horas semanais
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 29 de outubro de 2014

Ano I Edição nº 139

Pág. 2 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas do dia 10 de Novembro de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível contratação de empresa especializada, para realização de serviços de reforma com fornecimento de materiais, incluindo também solda e pintura em esmalte sintético, em caçambas estacionárias metálicas tipo "Book", utilizadas na coleta, transporte e destino de resíduos sólidos e entulhos de construção, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 113/2014 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 29 de Outubro de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 28 de Outubro de 2014.

**Fábio Oliveira de Lucca  
Pregoeiro Oficial**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014 (PMRC) PROCESSO Nº 295

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas de 13 de Novembro de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e

Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de obras públicas, no município de Ribeirão Claro, pelo período de 12 (doze) meses, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 009/2014 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 29 de Outubro de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 28 de Outubro de 2014.

**Fábio Antonio Batista da Rosa  
Presidente da Comissão de Licitação**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 29 de outubro de 2014

Ano I

Edição nº 139

Pág. 3 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI Nº 1076/2014

**SÚMULA:** Inclui nova ação no Exercício de 2014 ao Anexo da Lei Municipal nº972/2013 de 08/10/2013 que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º –** Fica incluído no Exercício/2014 ao Anexo da Lei Municipal nº 972/2013 de 08/10/2013 que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, a ação abaixo indicada:

**Macroobjetivo:** EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

**Programa 0010- Valorização e difusão cultural**

**Objetivo:** Apoiar e incentivar o desenvolvimento da cultura no município, mediante ações destinadas ao à valorização e difusão das manifestações culturais.

**Órgão:** 04.00- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Unidade;** 04.02 – Departamento de Cultura

**Função:** 13 – Cultura

**Subfunção:** 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Código	Ação	Produto	
A-093	Obras de reparo na Casa da Cultura Luiz Carlos Paraná	4-Apoio Administrativo	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Meta</b>
	2014	63.481,10	01
	2015	0,00	00
	2016	0,00	00
	2017	0,00	00
<b>Unidade de Medida</b>	999-Outras Unidades e Medidas		

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 28 de outubro de 2014.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 29 de outubro de 2014

Ano I

Edição nº 139

Pág. 4 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LEI Nº 1077/2014

**SÚMULA:** Inclui nova ação ao Anexo II da Lei Municipal nº980/2013 de 12/11/2013 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica incluído ao Anexo II da Lei Municipal Nº 980/2013 de 12/11/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, a ação abaixo indicada:

**Macroobjetivo:** EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

**Programa 0010- Valorização e difusão cultural**

**Objetivo:** Apoiar e incentivar o desenvolvimento da cultura no município, mediante ações destinadas ao à valorização e difusão das manifestações culturais.

**Órgão:** 04.00- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Unidade;** 04.02 – Departamento de Cultura

**Função:** 13 – Cultura

**Subfunção:** 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Código	Ação	Produto	
A-093	Obras de reparo na Casa da Cultura Luiz Carlos Paraná	4-Apoio Administrativo	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Meta</b>
	2014	63.481,10	01
	<b>Unidade de Medida</b>	999-Outras Unidades e Medidas	

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 28 de outubro de 2014.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 29 de outubro de 2014

Ano I

Edição nº 139

Pág. 5 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LEI Nº 1078/2014

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 63.481,10 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos), conforme o Programa de Trabalho abaixo indicado:

#### 04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 04.02-Departamento de Cultura

##### 13.391.0010.2.093-Obras de reparo na Casa da Cultura Luiz Carlos Paraná

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – Exercícios Anteriores	63.481,10

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2013, no valor de R\$ 63.481,10 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos) na fonte de recursos 504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 28 de outubro de 2014.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 29 de outubro de 2014

Ano I Edição nº 139

Pág. 6 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**CONTRATADA:** SÉRGIO ROBERTO PEREIRA - CNPJ: 15.645.874/0001-73

**OBJETO:** Contratação de mão de obra de empresa jurídica para construção de um muro ao redor do reservatório de água tratada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE no Parque Industrial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

**VALOR:** R\$ 4.002,01 (quatro mil e dois reais e um centavo).

**VIGÊNCIA:** Até o dia 31 de Dezembro de 2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11001 - 1751200172081 - 3.3.90.39.00.00

**FONTE DE RECURSOS:** 1.0076 - Recurso Próprio - Exercícios Anteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** Ribeirão Claro, 28 de outubro de 2014.

**ASSINARAM:** Francisco Carlos Molini pela Contratante e Sérgio Roberto Pereira pela Contratada.

01	Tijolo 6 furos	uni	110 00	0,28	3.080, 00
02	Ferro 5/16	barra	100	16,00	1.600, 00
03	Ferro 4.2	barra	65	4,80	312,00
04	Arame recozido e torcido	kg	22	6,50	143,00
05	Cimento saco de 50kg	uni	90	23,70	2.133, 00
06	Pedra brita 1	M³	15	45,00	675,00
07	Areia grossa	M³	05	76,00	380,00
08	Areia média	M³	15	35,00	525,00
09	Cal 25kg	uni	45	6,80	306,00
10	Canaleta de 15cm	uni	850	0,80	680,00
11	Tabua de 2,5m x 30cm	uni	15	11,20	168,00
				<b>TOTA L</b>	<b>10.002 ,00</b>

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro, 28 de outubro de 2014.

**Francisco Carlos Molini**  
Diretor do SAAE

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2014 - (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Sr. Francisco Carlos Molini, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Tomada de Preços nº 012/2014 (SAAE), realizado no dia 21 de outubro de 2014, para seleção de proposta visando: **a aquisição de diversos materiais para a construção de um muro ao redor do reservatório de água tratada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE no Parque Industrial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme especificações no Anexo I, do referido Edital, ficando assim ADJUDICADO a TOMADA DE PREÇOS**, em favor da seguinte empresa por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

CONTRUCENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA		16.682.212/0001-36			
Item	Descrição	Apres	Qu ant	Valor uni	Valor total

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)